



PORTARIA Nº 6411/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO A SERVIDORA DE MATRÍCULA FUNCIONAL Nº482, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento subscrito pela Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, Secretária Municipal de Saúde, a qual requereu apuração de possível falha praticada por servidores municipais, ficando a cargo dos servidores Marco Antonio Borelli, Rosane Cristina Fodra da Silva e Micheli Pin dos Santos Vicencette, nomeados pela Portaria nº6194/2021, de 16 de março de 2021, a apuração por meio do Processo Administrativo nº003/2021.

Considerando que para tal fim, respectiva Comissão observou integralmente a Lei Complementar nº002/98, de 20 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Fernão.

Considerando, finalmente, a ratificação da decisão exarada pela Comissão Processante, a fim de que seja aplicada a servidora de matrícula funcional nº482 a pena de demissão, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº002/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a partir de 21 de dezembro de 2021, em razão do resultado do Parecer Conclusivo da Comissão Processante, devidamente ratificado no Processo Administrativo nº003/2021, a servidora de matrícula funcional nº482.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de dezembro de 2021.


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.